



PORTARIA Nº. 959/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.358, de 30 de setembro de 2019, vem a público autorizar prorrogação de cessão de servidora docente nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a documentação autuada no Processo Administrativo nº. 2019.02.052778, que formalizou a cessão da docente Luzinete Moreira de Almeida para a Universidade do Tocantins – UNITINS, nos termos da Portaria nº. 168 de 11 de março de 2019.

CONSIDERANDO o novo pedido Universidade do Tocantins – UNITINS para fins de prorrogação da cessão acima mencionada para o exercício de 2020, conforme OFÍCIO/UNITINS/ nº. 736/2019/GABREITOR.

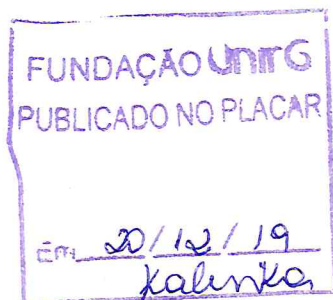
RESOLVE:


Art. 1º. PRORROGAR a cessão da docente Luzinete Moreira de Almeida para a Universidade do Tocantins – UNITINS até 31/12/2020, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 683/2017